CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43/2014

AUTOR: Vereador Luiz Carlos de Souza

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Antístenes Albernaz Alves Neto".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto do edil Luiz Carlos tem por objetivo conceder a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Antístenes Albernaz Alves Neto por valiosa contribuição na área da odontologia, sendo referência pela sua experiência profissional e apoio em trabalhos sociais relevantes, tais como os da OSID – Obras Sociais Irmã Dulce, com atendimento a moradores e pessoas de toda a Bahia, assim como autor e coordenador do projeto de Ensino Saúde Comunidade e assistência gratuita a 21 instituições de caridade.

A Proposição em analise está amparada no parágrafo 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município e nos Artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura.

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Cassa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43/2014.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2014.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo

Alfredo Mangueira

Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos

Cláudio Tinoco

Waldir Pires